



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 17 de outubro de 2017

Ofício nº 462/2017

Senhor Presidente

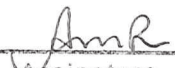
Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Leis Municipais** os Projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- Lei nº 5527, de 17 de outubro de 2017 - Projeto de Lei nº 67/2017;
- Lei nº 5528, de 17 de outubro de 2017 - Projeto de Lei nº 75/2017;
- Lei nº 5529, de 17 de outubro de 2017 - Projeto de Lei nº 76/2017.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

  
FERNANDO CID DINIZ BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 18/10/2017
Hora: 13:25h
 Assinatura



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 5528, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Projeto de Lei nº 75/2017

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

*Denomina "Rua das Calopsitas" a via pública que especifica.*



*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 5528

Art. 1º Fica denominada "Rua das Calopsitas" a via pública localizada na Rua Dois, Residencial Alto da Borda.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de outubro de 2017.

*P. C. D.*  
FERNANDO CID DINIZ BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

Enviadas

- > From: [ronaldo.valeform@gmail.com](mailto:ronaldo.valeform@gmail.com)
- > To: [suemy\\_kaji@hotmail.com](mailto:suemy_kaji@hotmail.com)
- > Subject: planta
- >
- >

